

## Acta n.º 14/2022

### SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia vinte e sete de julho de 2022, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1. Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço – Designação do Ponto de Contacto Permanente e de Responsável de Segurança**

Considerando o vasto conjunto de exigências e obrigações emergentes do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e que visam assegurar um nível elevado de segurança das redes e dos sistemas de informação que sustentam o uso das ferramentas tecnológicas de comunicação e organização de serviços;

Considerando a urgência de a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os seus Municípios associados em cumprir tal regime;

No âmbito do referido Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, e em cumprimento dos artigos 2.º e 3.º do Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro, que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança, decidido designar como:

- Responsável de Segurança - José Anjos;
- Ponto de Contacto Permanente - José Sousa.

#### **2. Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente da CIM Região de Aveiro**

No âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, em cumprimento dos artigos 2.º e 3.º do Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro, e na sequência do Despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro de 19/07/2022, decido comunicar ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) o Ponto de Contacto Permanente e o Responsável de Segurança, da CIM Região de Aveiro.

#### **3. Estratégia Intermunicipal de Promoção da Saúde e Bem Estar da Região de Aveiro**

No decurso dos trabalhos em curso, decidido remeter à administração regional de saúde, entidades hospitalares e ao agrupamento de centros de saúde, convite para audição, nos seguintes termos:

A resolução do Conselho de Ministros nº 97/2020 aprovada a 29 de outubro que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027, consagra a importância dos instrumentos integrados como suporte ao desenvolvimento territorial, realçando, em particular, as Intervenções Integradas de Base Territorial como forma de abordar intervenções suportadas no apoio por um ou mais fundos, provenientes de um ou mais programas operacionais ou de um ou mais objetivos de política.

A elaboração de Instrumentos integrados de suporte ao desenvolvimento territorial constituem um contributo determinante às Comunidades Intermunicipais nas atividades respeitantes ao planeamento de políticas públicas no âmbito do seu território de intervenção, visando a definição de estratégias, dos planos de ação e adaptação dos instrumentos financeiros para o período 2021-2027, que tenham em consideração a abordagem preconizada na RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro, que estabelece as linhas orientadoras para aplicação dos fundos comunitários em Portugal 2021-2027.

Neste contexto a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em articulação com a Universidade de Aveiro, encontra-se a desenvolver a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para o horizonte 2030 e nela integrada a Estratégia Intermunicipal de Promoção da Saúde e Bem Estar da Região de Aveiro. Neste âmbito, enquanto parceiro privilegiado, gostaríamos de agendar uma reunião no sentido de proporcionar o seu envolvimento no processo.

#### 4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

##### **Aquisições Bens e Serviços**

- Reparação de dois telefones Voip.
- Jornal da Bairrada – Página de publicidade ao RAW 2022.
- Serviços de reparação de veículo 13-SS-69.
- Curso de “Ferramentas de Gestão Estratégica na Administração Pública (12 H).
- Inscrição em dois cursos de 6 H, para trabalhadores da EAT.
- Inscrição de três cursos , para trabalhadores EAT.

<b>Pagamentos</b>	<b>Montante (c/ IVA)</b>
- Dario Matos Almeida	1.230,00 €
- Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A.	9,00 €
- Bongás Express – Combustíveis, S.A.	211,73 €
- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha S.A.	83,30 €
- Global Notícias – Media Group, S.A.	1.845,00 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	78,86 €
- Accessible Portugal – Promoção de Turismo Acessível	210,70 €
- David Deveza Pereira	2.091,00 €
- Águas da Região de Aveiro	84,47 €



Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,  
JOSÉ EDUARDO ALVES  
VALENTE DE MATOS

Assinado de forma digital por JOSÉ  
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS  
Dados: 2023.01.06 15:16:34 Z

José Eduardo de Matos